



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000  
TELEFAX: 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 020/2022

Cordisburgo, 4 de Março 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação do Vereador Warley Gomes Matias, solicito de V. Exa., providências para que verifique a possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das vias e logradouros públicos na sede e Povoados do nosso Município.

A limpeza urbana é fundamental para garantir a qualidade de vida dos nossos moradores, reduzindo a proliferação de insetos, incidência de doenças, além de se conferir um aspecto de higiene e salubridade. Moradores e visitantes, constantemente apresentam reivindicações para uma limpeza adequada e contínua, e diante da falta de maquinários e defasagem de pessoal, especialmente da limpeza urbana, que atualmente conta com poucos servidores, a contratação de empresa para a referida prestação de serviços é de suma importância e urgência.

Atenciosamente,

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Exmo. Sr.

José Maurício Gomes

Prefeito Municipal

**NESTA**